



LEI Nº 2.181/2011

Institui o Dia Municipal de Luta Contra o Câncer de Mama, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.72, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia 27 de novembro como o Dia Municipal de Luta contra o Câncer de Mama.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, em 21 de dezembro de 2011.


Henrique Fencelón de Barros Filho

Prefeito